

OAM

ORDEM DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE



COMUNICADO

EXAME NACIONAL DE ACESSO – EXTRAORDINÁRIO

EXCLUSIVAMENTE PARA ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS DO PRIMEIRO GRUPO DE 2019

Datas:

Exame Escrito: 12 de Novembro de 2021

Exame Oral: A ser indicada na data da publicação dos resultados do Exame Escrito

Locais: a anunciar oportunamente

DO HORÁRIO E DA IDENTIFICAÇÃO:

- O Exame Escrito decorrerá das **15:00 às 18:00** horas do dia 12 de Novembro, sendo que o horário do Exame Oral será divulgado aquando da publicação dos resultados do Exame Escrito
- A entrada na sala de exame deverá ocorrer até 45 minutos antes da hora marcada;
- É obrigatória a apresentação do Bilhete de Identidade

DO MATERIAL DE CONSULTA PERMITIDO:

- O indicado no artigo 27 do Regulamento de Estágio Profissional e Exame Nacional de Acesso (REPENA), aprovado pela deliberação nr. 8/CN/2014 de 30 de Janeiro e publicado no publicado no BR nr. 32, II Série do dia 18 de Abril de 2014.

DA INSCRIÇÃO:

- As inscrições deverão ser efectuadas de **18 de Outubro até às 17:00h do dia 01 de Novembro de 2021**,
- O valor da taxa a pagar é de **3.000,00 MT** (três mil meticais).
- Número da conta bancária: **BCI: 6224685101, NIB: 0008 0000 0622 4685 10180 Titular: Ordem dos Advogados de Moçambique.**
- Só será inscrito quem apresentar comprovativo de pagamento da taxa, por documento físico ou electronicamente para os seguintes endereços electrónicos: pagamentos@oam.org.mz ou assistente.formacao@oam.org.mz
- Não será permitida a realização do Exame aos candidatos que não observarem o estabelecido no presente comunicado e a Ordem dos Advogados não restitui o valor pago nem altera a sua finalidade.

INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA PARA EXAMES ONLINE

Ciente de que nem todos os prováveis candidatos serão abrangidos por este ENA Extraordinário (limitações de tempo e do espaço), a OAM está em processo de instalação de uma plataforma que permitirá a realização, em breve, dos exames à distância (exames online) estando neste momento na fase conclusiva de instalação da mesma. Mais detalhes serão oferecidos oportunamente.

Maputo, 12 de Outubro de 2021

O Conselho Nacional

POR UMA ORDEM INCLUSIVA, AO SERVIÇO DO ADVOGADO
E DO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO